Gilberto de Moraes Cardoso (Giba) - Vice - Presidente – Vereador desta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais, infra-assinado, apresenta ao Soberano Plenário o seguinte:

Projeto de Decreto Legislativo Nº 594/2025

"Concede o Título de Cidadão Itapecericano ao Ilustríssimo Senhor Deputado Federal Ribamar Antonio da Silva"

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapecericano ao Ilustríssimo Senhor Dep. Federal Ribamar Antonio da Silva, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados, ao Município de Itapecerica da Serra.

Art.2º - A homenagem será entregue ao novo Cidadão Itapecericano em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

Art. 3º -As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário David Farah, 28 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Gilberto de Moraes Cardoso (Giba) - Vice - Presidente
Vereador

ASSINADO POR " GILBERTO DE MORAES CARDOSO " EM 28/11/2025 10:44:08 - Para conferir o documento original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código H2ZR-3RX2-MHTA-6W81

JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 594/2025

Nascido em Osasco (SP) em 1975, Ribamar Antônio da Silva é casado com Elania Silva há mais de 31 anos, pai de duas filhas e avô de dois netos.

Sua trajetória pública começou cedo, aos 15 anos, movido pelo desejo de transformação social em Osasco. Após coordenar o movimento "Juntos Construindo o Novo", foi eleito vereador em 2016. Destacou-se como Vice-Presidente da Câmara Municipal (2017-2018) e líder do governo local, tornando-se Presidente da Câmara em 2019. Reeleito vereador em 2020 como o mais votado, assumiu novamente a presidência da casa legislativa.

Após sua atuação como Secretário da Casa Civil de Osasco em 2024, assumiu como Deputado Federal. Com um perfil fortemente municipalista, Ribamar Silva leva para Brasília as necessidades das cidades e dedica seu mandato à defesa dos direitos da população, representando os mais de 65 mil votos recebidos em 2022.

Em Brasília, o Deputado Ribamar Silva rapidamente se destacou por sua notável capacidade de diálogo e articulações. Atualmente, é reconhecido no Congresso como o Deputado mais articulado do Estado de São Paulo junto à Mesa da Presidência da Câmara, além de se destacar no site ranking politico entre os 5 melhores deputados do Estado de São Paulo.

Sua atuação foca em pautas essenciais como educação, saúde e inclusão social, com atenção especial a mães atípicas e pessoas com deficiência/autismo. Em menos de um ano de mandato, seu trabalho em defesa deste grupo resultou em uma vitória legislativa expressiva: a aprovação na Câmara dos Deputados do Projeto de Lei (PL) nº 1978/25, de sua autoria. Este projeto é um marco que aumenta as penas para quem cometer crimes de maus-tratos contra pessoa com deficiência, reforçando seu compromisso com a dignidade e a justiça. O PL já foi remetido e encontra-se em tramitação no Senado Federal.

Deputado atuante, participa ativamente das principais comissões: é titular da Comissão de Saúde e atua como suplente nas Comissões de Comunicação, Defesa do Consumidor, Defesa dos Direitos da Mulher e Trabalho.

O parlamentar foi membro ativo e auxiliou na elaboração do texto final da Pec 66, que trata sobre Limite de Precatório, onde fortaleceu os municípios e garantiu mais alívio

ASSINADO POR " GILBERTO DE MORAES CARDOSO 16372036835 " - 28/11/2025 10:44:08 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código H2ZR-3RX2-MHTA-6W81

fiscal, permitindo que as cidades tenham maior autonomia e recursos para promover desenvolvimento e sustentabilidade.

O Deputado Ribamar Silva tem sido um aliado compatível e incondicional do município de Itapecerica da Serra. Desde o início de seu mandato, seu empenho se traduz em resultados diretos para a comunidade, tendo enviado mais de 10 milhões de reais em emendas para a cidade, fortalecendo áreas prioritárias.

O reconhecimento ao seu constante compromisso com Itapecerica da Serra, merece ser ressaltado, pois está sempre à disposição do município e oferecendo apoio federal por meio de emendas parlamentares que têm promovido significativos melhoramentos na cidade. Ressalta-se que uma de suas mais recentes contribuições foi a entrega de uma Retroescavadeira, destinada a auxiliar nos trabalhos de desassoreamento e na melhoria da infraestrutura local.

A jornada do Deputado é marcada pelo trabalho incansável e compromisso com o bem público, buscando garantir a dignidade e os direitos dos cidadãos em todo o Brasil, com um olhar atento às demandas dos municípios que representa.

Plenário David Farah, 28 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Gilberto de Moraes Cardoso (Giba) - Vice - Presidente
Vereador

ASSINADO POR " GILBERTO DE MORAES CARDOSO " EM 28/11/2025 10:44:08 - Para conferir o documento original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código H2ZR-3RX2-MHTA-6W81



ASSINADO POR " GILBERTO DE MORAES CARDOSO:16372037835" - 28/11/2025 10:44:08 - Para conferir documento o original, acesse
http://consulta.siscam.com.br/camaraitapacerica/documentos/autenticar_informe_o_código H2ZR-3RX2-MHTA-6W81.



ASSINADO POR 1 GILBERTO DE MORAES CARDOSO:16372036835 , 28/11/2025 10:44:08 - Para conferir o documento original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código H2ZR-3R





ASSINADO POR " GILBERTO DE MORAES CARDOSO:16372036835" - 28/11/2025 10:44:08 - Para conferir documen
http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código H2ZR-3RX2-MH



Digitalizado com CamScanner



N° 377816732025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de DAVID ANTONIO DA SILVA e CARMELITA VIEIRA DA SILVA, nascido(a) aos 27/05/1975, natural de Osasco-SP, CI 239688600 SSP SP, CPF 214.629.008-01.

Esta certidão foi expedida em **26/11/2025** às **11:50** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 377816732025.

Este documento é valido por 90 dias.

ASSINADO POR " GILBERTO DE MORAES CARDOSO:16372036835" - 28/11/2025 10:44:08 - Para conferir documento original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código H2ZR-3RX2-MHTA-6W81